



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Lei n ° 1006/99

Denomina Canto dos Schaden

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 ° - Fica denominado "CANTO DOS SCHADEN" em toda a sua extensão a estrada que parte da estrada Municipal do Rio Atafona (Sede) até a residência do senhor Carlos Francisco Schaden.

Art. 2 ° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 ° - Revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 14 de dezembro de 1 999.


Dr. Dimas Espíndola
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Luiz Rohling
Secretário Geral